



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 11.436.906/0001-70

**Parecer Técnico – Análise da Amostra do Registro de Preços de Termômetros Infravermelhos para uso da Secretaria de Saúde de Gaspar.**  
**Pregão presencial nº 15/2020**

Tendo em vista a apresentação da amostra da empresa licitante, informo que o seguinte produto cotado pelo mesmo, foram CLASSIFICADOS ou DESCLASSIFICADOS, por atenderem ou não atenderem as exigências do Edital, conforme relação abaixo:

Item	Empresa Licitante	Marca apresentada	Descrição do Edital	Desclassificada / Motivo Classificada
01	<u>BMI PROSPER</u> <u>EIRELI EPP</u>	BIOLAND	<b>TERMÔMETRO INFRAVERMELHO</b> Termômetro, tipo laser digital, com visor de cristal líquido (led), com 31/2 dígitos e iluminação, temperatura em celsius/fahrenheit, memória automática (hold), mira laser, registro de máximo e mínimo, indicação de baixa carga e bateria descarregada, alimentação por pilhas AAA. Desligamento automático após aproximadamente 7 segundos. Faixa medição temperatura 32,0 a 43,0 °C (90 a 109 °F). Erro máximo: 0,3°C. Temperatura de trabalho: 10 a 40 °C. Mira laser para acertar o alvo com precisão. Temperatura Relativa: 85%. Resolução mínima: 0,1 °C, Precisão: ± 0,1 °C, Distância para medidas: 5 a 15 cm. Tempo máximo para medição: 5 segundos. Função alarme de segurança ajustável - elemento expansão infravermelho. Alarme de febre. Material plástico rígido. Apresentar: Registro na ANVISA e certificado INMETRO. <b>Observação:</b> O número do INMETRO apresentado na Proposta de Preços deverá ser o mesmo número constante no selo anexo ao produto, sendo que a conferência será efetuada durante a análise das amostras.	Classificada/ Amostra atende ao descritivo

Gaspar, 19 de junho 2020.

Marcos Paulo Rodrigues

Mat. 12.205  
Secretaria Municipal de Saúde  
Marcos Paulo Rodrigues  
Mat. 12.205

Jiceli Petró  
Coren 117951  
Jiceli Petró  
Secretaria Municipal de Saúde  
Dir. Geral de Vigilância em Saúde  
Matrícula 14181

Recebi em 22/06/2020

Prefeitura Municipal de Gaspar  
Alan Vieira  
Escriturário Mat. 12.774